

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS: LIMITES E IMPLICAÇÕES LEGAIS.

XXVIII Encontro de Extensão

Ana Claiz Pontes Oliveira, Silvana Paula Martins de Melo, Nikaelly Lopes de Freitas,
Theresa Rachel Couto Correia

Na Trilogia de “Jogos Vorazes”, de Suzanne Collins, assim como em muitas outras ficções futurísticas, a tecnologia representa avanço, controle e poder, nessa obra, o governo autocrático, por meio de inteligência artificial, da biotecnologia e de outros ramos da tecnologia, controla os cidadãos, alguns, mediante de seu poderio tecnológico, outros, com esse mesmo poderio, mas de forma velada, com intermédio da alienação. Há alguns anos, podia-se dizer que essa seria uma realidade fantasiosa e distante, hodiernamente, pode-se dizer que essa situação é não apenas possível, mas também relativamente próxima. Yuval Harari argumentou, em entrevista ao programa Roda Viva, que o mercado das novas tecnologias, sobretudo as que envolvem dados, tende a um perigoso monopólio, exigindo novas políticas. Nesse contexto, tendo como enfoque o rápido crescimento da Inteligência Artificial e dos algoritmos, o presente artigo tem por objetivo levar, à comunidade, a discussão acerca do fato de que o Direito, tanto internacional quanto interno, deve evoluir, com urgência, no sentido de regular essa nova conjuntura, a fim de que haja limites que guardem a segurança dos Estados e, principalmente, os direitos humanos. Para essa finalidade, será utilizada, como metodologia, a pesquisa bibliográfica. Por fim, é relevante salientar que esse tema é extrema relevância, não só por ser interdisciplinar, envolvendo as várias ciências naturais e humanas, mas por alertar para efeitos, bons e ruins, que recaem sobre toda a sociedade.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Inteligência Artificial. Tecnologia. Regulamentação Jurídica.